

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ**

**SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO**  
**PORTARIA Nº 388 DE 15 DE AGOSTO DE 2019**

**GLAUCO TIRONI GARCIA**, Diretor Presidente do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Andirá – SAMAE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a lei e,

**CONSIDERANDO** o disposto no Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos, por representante da Administração especialmente designado.

**CONSIDERANDO** a Portaria Nº 324 de 11 de abril de 2019 que regulamenta a gestão e fiscalização dos contratos do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Andirá – SAMAE.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear os servidores, abaixo relacionado, como Fiscal de Contrato, para responder pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do seguinte contrato:

Fiscal Titular:	FABIANE RAIANE PETRIN		
Gestor:	LUIZ ANTONIO SABINO		
CONTRATO	16-2019	Vigência:	15/08/2019 À 16/08/2020
ID do CONTRATO	63-2019		
Modalidade:	DISPENSA		
Nº Licitação:	14		
Contratado:	LABORATÓRIO ANDIRÁ LTDA - ME		
Objeto:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) ESPECIALIZADA(S) PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES MÉDICOS PERIÓDICOS (CLÍNICOS E LABORATORIAIS), DE FORMA CONTÍNUA, DOS SERVIDORES ATIVOS, COMISSIONADOS, AFASTADOS E CEDIDOS DO SAMAE DE ANDIRA, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE NO TERMO DE REFERÊNCIA E ANEXOS.		
Valor: R\$ 1.517,12	UM MIL E QUINHENTOS E DEZESSETE REAIS E DOZE CENTAVOS.		

**Art. 2º** - O Fiscal assim como o Gestor de Contratos será responsável por representar o SAMAE perante o contratado e zelar pela boa execução do objeto pactuado, mediante a execução das atividades de orientação, fiscalização e controle.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Andirá, 15 de Agosto de 2019.

**GLAUCO TIRONI GARCIA**  
Diretor Presidente - SAMAE

**Publicado por:**  
Fabiane Raiane Petrin  
**Código Identificador:**C144DE5D

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 16/08/2019. Edição 1822

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>